



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

## CONSELHO DELIBERATIVO

**MOÇÃO SUBSCRITA PELO REPRESENTANTE DA  
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA,  
ORIGINADA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE,  
NA 22ª REUNIÃO DO CONDEL REALIZADA EM  
FORTALEZA/CE**

**Pedido de criação de uma linha de financiamento própria  
para a construção de barragens no âmbito do Fundo  
Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) com  
melhores condições de financiamento e desburocratização,  
que alcance inclusive, o Programa de Fortalecimento da  
Agricultura Familiar (PRONAF)**



**AMAMS**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE  
1977 | 2017

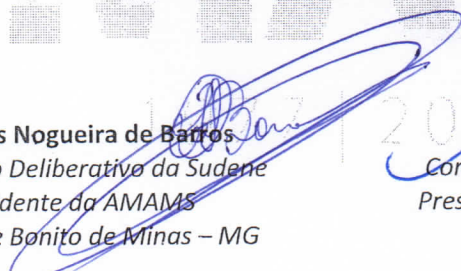
O Nordeste e a área Mineira da Sudene estão vivendo a maior crise hídrica de sua história, em face a este contexto, propomos a alteração das regras de financiamento para projetos para o uso eficiente e sustentável de água, o FNE Água. Precisamos de uma linha própria de financiamento para construção de barragens no leito de rios, rios secos e acidentes geográficos que comportem a acumulação de águas fluviais adjacentes às áreas de produção rural, para retenção de água por maior tempo e permitindo também uma maior infiltração no solo, evitando o rápido escoamento destas reservas.


Neste cenário, solicitamos um prazo maior de financiamento de construção de barragens, com prazos de pagamento de até 20 anos, carência de até 8 anos, taxas de juros compatíveis com a agricultura familiar, em torno de 0,5% e melhores taxas para amortização. É imprescindível ainda que a capacidade de endividamento do produtor não seja comprometida mediante a contratação desta linha de financiamento, para não afetar sua capacidade de financiamento da produção.

Diante do exposto, a Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene, empenhada em defender o legítimo fortalecimento dos instrumentos de desenvolvimento regional, solicita o apoio do Conselho Deliberativo da Sudene a fim de estimular negociações que viabilizem uma ação integrada da SUDENE e Banco do Nordeste, com o Ministério da Integração Nacional, Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Agência Nacional de Águas, a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil, o Banco Central e o Ministério da Fazenda, a fim de estruturar e desburocratizar linhas de crédito para Construção de Barragens no âmbito do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), e subscrevemos esta moção para este fim.

Desta forma, a AMAMS pede a aprovação da presente MOÇÃO, na qual subscrevemos.

Montes Claros, 21 de novembro de 2017.

  
**José Reis Nogueira de Barros**  
Conselheiro Deliberativo da Sudene  
Presidente da AMAMS  
Prefeito de Bonito de Minas – MG

  
**Adauto Batista Marques**  
Conselheiro Deliberativo da Sudene  
Presidente da FIEMG Regional-Norte

**Gabinete da Presidência**

AMAMS - Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene | CNPJ: 19.783.026/0001-81  
Av. Major Alexandre Rodrigues, 416, bairro Ibituruna - Montes Claros/MG - Cep: 39.401-301  
Fone: (38) 3212-2219 (Ramal 210) | [www.amams.org.br](http://www.amams.org.br) | [presidencia@amams.org.br](mailto:presidencia@amams.org.br)



**AMAMS**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE  
1977 | 2017

## MOÇÃO Nº 01, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene, entidade municipalista com 40 anos de existência, por meio do seu Presidente José Reis Nogueira de Barros, prefeito do município de Bonito de Minas -MG, representante de 168 municípios adstritos na área mineira da Sudene e membro titular do Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, na condição de representante da Associação Brasileira de Municípios, vem respeitosamente encaminhar ao Conselho Deliberativo da Sudene esta MOÇÃO para fomentar a construção de pequenas barragens e condução de uma ação integrada da SUDENE junto às autoridades econômicas do governo federal, à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil, e ao Banco do Nordeste a fim de estruturar e desburocratizar linhas de crédito para essa finalidade no âmbito do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), pelas razões que se seguem.

A sustentabilidade da agropecuária, na maior parte das propriedades agrícolas, é dependente da reservação de água para uso em períodos de escassez, o que é geralmente resolvido com a construção de pequenos reservatórios. Em áreas rurais utiliza-se a construção da barragem de terra para uma série de finalidades, destacando-se a irrigação, seguida de: abastecimento da propriedade, piscicultura, recreação, embelezamento, dessedentação de animais, dentre outras.

Os impactos provocados destes reservatórios geralmente são de pouca expressividade face os benefícios que eles podem proporcionar. É de conhecimento comum que a manutenção de uma carga hidrostática mais elevada sobre o terreno e o aumento da área para infiltração proporcionam maior recarga de água em direção aos mananciais subterrâneos. O abastecimento de aquíferos subterrâneos é fundamental para aumentar o escoamento de base, minimizando oscilações de vazão em cursos d'água superficiais. Com a elevação do nível freático, poderá haver maior disponibilização de água para as plantas, por efeito de ascensão capilar, além de possibilitar fluxo de água subterrânea suficiente para a manutenção da vazão e perenização de pequenos córregos sob influência dessas águas freáticas.

Com maior recarga dos aquíferos no campo, os reservatórios podem servir melhor ao seu mais nobre objetivo: armazenar quando o recurso é abundante, para usar no momento de escassez. O aumento da disponibilidade hídrica nas bacias hidrográficas possibilitam também, que as outorgas de direito de uso da água sejam concedidas para um maior número de usuários, atendendo, assim, aos múltiplos usos da água de maneira mais eficaz.

Portanto, nada mais pertinente que os órgãos responsáveis pela gestão dos recursos hídricos em níveis federal, estadual e de bacia hidrográfica estimulem e facilitem a construção de pequenas barragens nas propriedades rurais objetivando o uso múltiplo da água na bacia.

### Gabinete da Presidência

AMAMS - Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene | CNPJ: 19.783.026/0001-81  
Av. Major Alexandre Rodrigues, 416, bairro Ibituruna - Montes Claros/MG - Cep: 39.401-301  
Fone: (38) 3212-2219 (Ramal 210) | www.amams.org.br | presidencia@amams.org.br